



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE OSASCO

FORO DE OSASCO

3ª VARA CÍVEL

Avenida das Flores, 703, ., Osasco - CEP 06110-100, Fone: (11) 3682-6790,
Osasco-SP - E-mail: Osasco3cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0010132-07.2019.8.26.0405 - 2018/000884**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**
 Executado: **Ruth da Rosa Palharini**

CONCLUSÃO

Em 15/10/2020, faço estes autos conclusos a Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, MM. Juíz(a) de Direito da Comarca de Osasco - SP. Eu, Rodrigo Brunharo Pasco - Chefe de Seção Judiciário.

Diante do silêncio da executada, prossiga-se com a execução.
 Expeça-se precatória para avaliação do imóvel penhorado.
 Int.
 Osasco, 15/10/2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Data

Em ___/___/_____ recebi estes autos em Cartório. Eu, _____, subscrevo.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que (o)a **despacho/sentença/teor** supra foi encaminhado para publicação em ___/___/_____ (Caderno 4 – Judicial – 1ª Instância – Interior – Parte II). **Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data da disponibilização no D.J.E.** Osasco, ___/___/_____. Eu, _____, digitei.